



PROCESSO	Protocolo nº 697044/2018 – CAU-RS encaminha sugestão de implantação de assinatura digital dos profissionais nos RRT efetuados no SICCAU
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 11 da 72ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – apreciar e deliberar
DELIBERAÇÃO Nº 052/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 892/2018 que propõe à CEP-CAU/BR a implementação de assinatura digital dos profissionais nos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) efetuados no SICCAU

**DELIBERA:**

- 1 – Manifestar a aprovação da sugestão de implantação de assinatura digital dos profissionais nos RRT efetuados no SICCAU;
- 2- Recomendar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica do CAU/BR para emissão de parecer quanto à legalidade e legitimidade do RRT com uso dessa funcionalidade, definindo o formato legal de assinatura digital a ser utilizado no sistema operacional; e
- 3 – Sugerir que, após validação por parte da Assessoria Jurídica do CAU/BR, a Presidência encaminhe a proposta ao Colegiado de Governança do CSC (CGCSC) para análise e aprovação.

Brasília - DF, 08 de junho de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora

**GIOVANI BONETTI**  
Membro

**JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO**  
Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO**  
Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**  
Membro

The image shows four handwritten signatures on a document with horizontal lines. The first signature is the most prominent and is written over the line for MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO. The other three signatures are written on the lines for GIOVANI BONETTI, JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO, and WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE. The signature for TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO is not clearly visible.